



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA N.º 098-A/2021

Designa Servidor Responsável pelos lançamentos das Informações no Portal da Transparência e Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, no âmbito da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PÁ e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, às normas gerais estabelecidas pela lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - lei de acesso à informação;

Considerando, os termos do “caput II” do artigo 7º do Decreto Municipal nº 141/2018 de 09 de Abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **ALEXSANDRE GAZEL DOS REIS**, portador do RG nº 7011614 2via e do CPF nº 708.543.942-49, ocupante do Cargo de Natureza Especial-CNE-5, registrado na matrícula nº 015318-4, como responsável pelos Lançamentos de informações no site www.montealegre.pa.gov.br/portal-da-transparencia e pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC da Prefeitura Municipal de Monte Alegre PÁ.

Art. 2º - Cabe ao responsável assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a documentos, dados ou informações de forma eficiente e adequada aos objetivos da legislação.

Art. 3º - O servidor designado comunicara á autoridade superior os avanços e as dificuldades que eventualmente venham a ter no exercício das atribuições ora delegadas.

Registe-se, dê-se ciente e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 09 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 098-A/2021

PORTARIA N.º 098-A/2021

Designa Servidor Responsável pelos lançamentos das Informações no Portal da Transparência e Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, no âmbito da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PÁ e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE,
Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, às normas gerais estabelecidas pela lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 - lei de acesso à informação;

Considerando, os termos do “caput II” do artigo 7º do Decreto Municipal n.º 141/2018 de 09 de Abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **ALEXSANDRE GAZEL DOS REIS**, portador do RG n.º 7011614 2via e do CPF n.º 708.543.942-49, ocupante do Cargo de Natureza Especial-CNE-5, registrado na matrícula n.º 015318-4, como responsável pelos Lançamentos de informações no site www.montealegre.pa.gov.br/portal-da-transparencia e pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC da Prefeitura Municipal de Monte Alegre PÁ.

Art. 2º - Cabe ao responsável assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a documentos, dados ou informações de forma eficiente e adequada aos objetivos da legislação.

Art. 3º - O servidor designado comunicara à autoridade superior os avanços e as dificuldades que eventualmente venham a ter no exercício das atribuições ora delegadas.

Registre-se, dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 09 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0DF4D489

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29/03/2021. Edição 2707
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>